

## **Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005**

Solicita ao Exmo.Sr. Ministro da Defesa informações sobre a infra-estrutura operacional dada ao novo Comando do 9º Distrito Naval, sediado em Manaus.

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa, José Alencar, informações, a serem fornecidas pela Marinha Brasileira, sobre a capacidade de defesa e deslocamento do 9º Comando Naval, instalado recentemente em Manaus.

### **Justificativa**

A Marinha do Brasil ativou este mês (maio) o Comando do 9º Distrito Naval, com sede em Manaus (AM), como parte da estratégia de reforçar a presença militar na fronteira com os vizinhos Colômbia, Venezuela, Bolívia e Peru. O que se questiona é a capacidade da Marinha, devido a problemas de pessoal e equipamentos cobrir de forma efetiva uma área de 2,2 milhões de quilômetros quadrados na faixa de fronteira.

Assim, para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1 – Quantos homens fazem parte do Comando do 9 Distrito Naval recentemente criado em Manaus?
- 2 – Quantos navios com capacidade de cobrir com agilidade a área de fronteira na Amazônia será disponibilizado pelo novo comando?
- 3 – Quantos aviões e o tipo de armamento será utilizado para prevenir ataques e defender a fronteira norte do país?

Sala de Sessões, em de 2005

**FRANCISCO GARCIA**  
PP/AM